

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 97/2015 – DG

Altera a composição da Comissão
Permanente de Segurança da
Informação do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013, e

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo eletrônico n.º 988/2014 (protocolo n.º 2227/2014),

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, regida pela Resolução 8/2009 – TRE/RN, designada por meio da Portaria n.º 167/2014 – DG, publicada no DJe – TRE/RN de 20.05.2014, que passa a funcionar com os seguintes servidores:

Presidente

Daniel César Gurgel Coelho Ponte – SRI/CIT/STIC

Membros Titulares

Wolmer de Freitas Barboza - SOAG/CCIA/PRES;
Renata Geórgia Pinheiro de Souza – SFAC/CDCE/CRE;
Liliane Priscila Bezerra Da Silva Miranda Gomes - CGI/SJ;
Zeneide Lobato Reis da Silva – GABDG;
Epitácio Nunes da Silva Júnior – STAP/CMP/SAO;
Flauber Kley de Araújo Cândido – SRF/CP/SGP;
Leonardo Dantas de Oliveira – SRI/CIT/STI.

Membros Suplentes

Félix Antônio Lins Fialho Filho - GABPRES;
Maria José da Silva Saraiva – SDPS/CDCE/CRE;
Fernanda Araújo Cruz Barbosa – GABDG;
Hilmar Fernando Luciano de Azevedo – GABSAO;
Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo – SBE/CGI/SJ;
Henrique Melo da Silva – SFP/COPAG/SGP;
João Paulo de Araújo Bezerra – SRI/CTI/STI;
Helder Jean Brito da Silva – SSP/CIT/STI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 09 de março de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral